



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO 02/2016

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$10.000,00(dez mil reais).

JOÃO LIMA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei Nº513/2015:-

01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução da seguinte dotação:-

01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 01 de abril de 2.016

JOÃO LIMA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 01 de abril de 2.016

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo